

PORTARIA Nº 036/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J, considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo especificado, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme discriminado a seguir :

I - **CARGO:** Técnico Ministerial Especializado - Especialidade: Técnico em Eletricidade

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
FREDERICO FERREIRA FROTA	2º	Palmas/TO

II – **ESTABELECE**R que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2010.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3065
PALMAS-TO, 26 / 01 / 10
Servidor: matéria
Dir: Expedient